Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 10/02/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 9 DE 2014

(Autor: Vereador Prof. Paulino Pereira da Luz / PT e outros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Dispõe sobre a criação do Programa Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **Programa Escola Aberta**: Educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude no Município de Cascavel.

§1º O Programa a que se refere o *caput* deste artigo tem por objetivo:

I - Ampliar o escopo das atividades da Escola para promover a melhoria da qualidade da educação no município;

II - Promover maior diálogo, cooperação e participação entre os estudantes, pais e equipes profissionais que atuam nas Escolas e,

III - Reduzir a violência e vulnerabilidade socioeconômica nas comunidades escolares.

Art 2º A administração municipal deverá apoiar a instituição de espaços alternativos para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, de lazer, nos finais de semana nas escolas públicas da educação básica por intermédio do Programa Escola Aberta: Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a Juventude.

Art. 3º O **Programa Escola Aberta – PEA** será financiado com recursos provenientes de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri.
Em 6 de fevereiro de 2014

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela que cria o Programa Escola Aberta, incentiva e apoia a abertura, nos finais de semana, de unidades escolares públicas localizadas em territórios de vulnerabilidade social. A estratégia potencializa a parceira entre escola e comunidade ao ocupar criativamente o espaço escolar aos sábados e/ou domingos com atividades educativas, culturais, esportivas, de formação inicial para o trabalho e geração de renda oferecida aos estudantes e à população do entorno.

A proposta tem sintonia com o Programa do Governo Federal. Construir a dinâmica da relação da Escola com a comunidade na rede municipal é de fundamental importância para avançarmos na qualidade da educação em nosso Município.

Paulino Pereira da Luz
Vereador/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jorge Menegatti
Vereador - PSC